



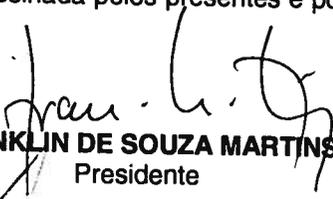
**ATA DA 18ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE ÀS QUINZE HORAS, NO SCR N 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às quinze horas, no SCR N Quadra 702/3, Bloco B, nº 18, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da EBC, convocado na forma do artigo 14, parágrafo sétimo, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2008, achando-se presentes o Presidente do Conselho, **FRANKLIN DE SOUZA MARTINS**, os membros **MARIA TEREZA CRUVINEL**, **ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO**, **JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**, **OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JÚNIOR**, o Diretor Jurídico **LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS**; o Diretor Administrativo e Financeiro **DELICIMAR PIRES**; o Secretário Executivo **RICARDO DE ALMEIDA COLLAR** e o Secretário do Conselho **LAURO DE OLIVEIRA CHAVES** para atender a seguinte pauta: **I) Baixa contábil de títulos; II) – Proposição nº 002/2009 que submete à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC; III) Proposição nº 010/2009 que submete à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Plano de Emprego, Carreiras e Remunerações da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC; IV) Proposição nº 011/2009 que submete à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da Norma de Concurso para Produções Regionais ou Independentes; V) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: ITEM I) Baixa contábil de títulos – O Presidente passou a palavra para senhora Elizabeth Rodrigues, Gerente de Contadoria, que informou que por meio do Processo nº 0064/2007/RDB, foram propostas baixas de títulos inerentes à créditos originários da prestação de serviços de comunicação, que em consequência da falta de alguns requisitos necessários à comprovação da prestação dos serviços e/ou aceite por parte dos clientes, não foram passíveis de protesto e/ou execução judicial. Falou ainda que as baixas dos títulos foram submetidas aos Pareceres da Auditoria Interna e da Assessoria Jurídica, que se manifestaram favoráveis a sua realização. O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a baixa contábil de títulos constantes no processo nº 0064/2007, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 012/2009, de 4 de maio de 2009. II) – Proposição nº 002/2009 que submete à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Regimento Interno da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC – O Presidente do Conselho de Administração falou que encaminhou aos Conselheiros o ofício-circular nº 01/2009/Presi/CA/EBC de 29 de abril de 2009, onde sugeriu alguns aperfeiçoamento para garantir a consecução dos objetivos e finalidades inscritas na Lei nº 11.652/2008 e no Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008, colocou em votação a Proposição nº 002/2009 de 16 de março de 2009, da Diretora-Presidente da EBC, que foi acolhida ficando os anexos para serem apresentados e aprovados na próxima reunião e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 013/2009, de 4 de maio de 2009. III) Proposição nº 010/2009 que submete à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do Plano de Emprego, Carreiras e Remunerações da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 010/2009 de 24 de abril de 2009, da Diretora-Presidente da EBC, pela aprovação do Plano de Emprego, Carreiras e Remunerações da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC. A Conselheira Relatora Alessandra Cardoso sugeriu o adiamento da votação em virtude das alterações de última hora na proposta encaminhada ao conselho e que em virtude da decisão da maioria do conselho de votar a proposta naquela data, a relatora sugeriu a aprovação com alguns ajustes, com a alteração do prazo de 90 dias a contar da data da aprovação do DEST e mediante comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 014/2009, de 4 de maio de 2009. IV) Proposição nº 011/2009 que submete à deliberação do Conselho de Administração a aprovação da Norma de Concurso para Produções Regionais ou Independentes – O Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a Proposição nº 011/2009 de 29 de abril de 2009, da Diretora-Presidente da EBC, pela aprovação da Norma de Concurso para Produções Regionais ou Independentes, que foi acolhida e o Conselho assinou a Deliberação COADM nº 015/2009, de 4 de maio de 2009. V) Assuntos Gerais – O Presidente do Conselho de Administração informou aos presentes que em função de agenda, não foi possível realizar a presente reunião no mês de abril, sendo**



**ATA DA 18a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE ÀS QUINZE HORAS, NO SCR N 702/3 BLOCO B Nº 18, 4º ANDAR, BRASÍLIA/DF, NA FORMA ABAIXO:**

excepcionalmente realizada nesta data e em seguida, questionou aos presentes se teriam algum outro assunto a ser tratado, e não havendo, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. Para constar, eu, Lauro de Oliveira Chaves, secretariei a reunião, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes e por mim. Brasília, 4 de maio de 2009.

  
**FRANKLIN DE SOUZA MARTINS**  
Presidente

  
**MARIA TEREZA CRUVINEL**  
Membro

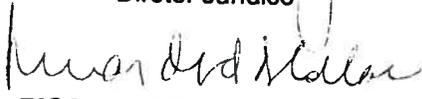
  
**ALESSANDRA C. DE A. CARDOSO**  
Membro

  
**JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE**  
Membro

  
**OTTONI GUIMARÃES FERNANDES JÚNIOR**  
Membro

  
**LUIS HENRIQUE MARTINS DOS ANJOS**  
Diretor Jurídico

  
**DELCIMAR PIRES**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR**  
Secretário Executivo

  
**LAURO DE OLIVEIRA CHAVES**  
Secretário